



Fes
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 216/2022-GP

Concede aposentadoria
compulsória por idade ao
servidor SÉRVIO TÚLIO
CAVALCANTI DA ROCHA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 4837/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória por idade, com proventos calculados na forma do art. 26, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, matrícula nº 92440685, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 10, § 1º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2022.

Natal, 22 de setembro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente